

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: m143vtr2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/11/2025 Projeto de lei nº 1817/2025 Protocolo nº 11862/2025 Processo nº 3656/2025	
<b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a  
Associação Corporação Musical Independente  
Educasom no Município de Alto Garças-MT.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Corporação Musical Independente Educasom no Município de Alto Garças-MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social e filantrópico, tendo sua finalidade regida por seu estatuto e pelas normas legais pertinentes; inscrita no CNPJ nº 55.649.658/0001-10.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Visa o presente Projeto de Lei declarar de Utilidade Pública a Associação Corporação Musical Independente Educasom no Município de Alto Garças-MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social e filantrópico, tendo sua finalidade regida por seu estatuto e pelas normas legais pertinentes; inscrita no CNPJ nº 55.649.658/0001-10.

A Associação Corporação Musical Independente Educasom tem por suas finalidades, podendo propor, promover, colaborar, coordenar ou realizar ações, vejamos duas delas: A execução de programas e projetos de estímulo ao desenvolvimento das artes musicais, no segmento em filarmônica em particular, através de atividades de cunho educativo, artístico e sociocultural, bem como do resgate e difusão de conhecimentos e técnicas tradicionais e alternativas, do saber científico e da democratização e acesso às tecnologias específicas de informação; O ensinamento musical, ministrado gratuitamente, com enfoque no desenvolvimento dos valores e talentos locais.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Diante do exposto e considerando que a **Associação Corporação Musical Independente Educasom** cumpre todos os preceitos legais, conto com o apoio dos Nobres Pares pela sua aprovação, declarando o mesmo de utilidade pública estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2025

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual